



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Data: 14/09/2012

Horário: 14:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012
Processo nº 23087.004937/2012-99

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para construção da fase II do Prédio dos Laboratórios das Engenharias da Universidade Federal de Alfenas, campus avançado de Poços de Caldas-MG, com área de 863m², situado à Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11999, Cidade Universitária, Poços de Caldas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1639 de 30 de dezembro de 2011, composta pelos membros Geisla Alves de Oliveira, Vera Lúcia Cunha de Oliveira e Flávia Cristina Sant'Ana, sob a presidência do primeiro, e os representantes Luiz Roberto dos Santos, Wellington José de Carvalho e Flávio Donizete Ferreira das empresas **T&T, CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA-ME**, para habilitação e abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", das proponentes a seguir relacionadas:

1. **CONSTRUTORA CANOPE LTDA;**
2. **T&T**
3. **CONSTRUTORA NOVA MORAES LTDA-EPP;**
4. **FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA-ME;**
5. **CONSITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Foi realizada consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento de Fornecedores, para confirmação do cadastramento e Regularidade Fiscal, tendo sido constatado todas licitantes que optaram pela verificação através do SICAF estavam com o cadastramento e Regularidade Fiscal válidas.

Foi realizada, também, a emissão da CNDT junto ao sítio do TST, para comprovação da Regularidade Trabalhista das Licitantes, tendo sido constatado que todas as licitantes estavam com a Regularidade Trabalhista válidas.

Considerando a decisão da CPL e, que a empresa Construtora Canope Ltda não renunciou ao prazo para interposição de recurso foi suspensa a audiência e a sessão será reaberta no prazo de 05 (cinco) dias para abertura do envelope Proposta.

Esta Ata, a Ata de Resultado de Julgamento e os demais avisos referente a esta licitação serão disponibilizados na página de licitações da UNIFAL-MG, www.unifal-mg.edu.br/licitacoes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Geisla Alves de Oliveira
Presidente


Vera Lúcia Cunha de Oliveira
Membro


Flávia Cristina Sant'Ana
Secretária

Representantes:


Luiz Roberto dos Santos


Wellington Jose de Carvalho


Flávio Donizete Ferreira

